

relatório

# DEGESTÃO ECONTAS<sup>24</sup>

Parecer do Conselho de Jogos

Parecer do Conselho de Auditoria

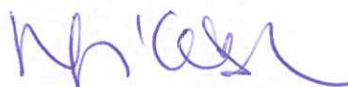
Parecer do Conselho Institucional

Certidões de Deliberações da Mesa da SCML

----- MARIA JOSÉ CABRAL DE ALMEIDA, Secretária-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, certifica, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 38º dos Estatutos da Instituição, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, que a presente pública forma, contendo 2 (duas) folhas, devidamente rubricadas e com o selo branco da Misericórdia de Lisboa, foi extraída por esta Secretaria-Geral do Parecer do Conselho de Jogos de 28 de março de 2025, sobre Relatório e Contas do Departamento de Jogos referente ao exercício de 2024 o qual me foi presente para este efeito.-----

---- Lisboa e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 28 de março de 2025 -----

A Secretária-Geral



Maria José Cabral de Almeida

**SANTA  
CASA**

Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.



## CONSELHO DE JOGOS

### PARECER

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Conselho de Jogos que, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, deu, por unanimidade, parecer favorável ao *Relatório e Contas do Departamento de Jogos referente ao exercício de 2024*.

Dr. Paulo Sousa  
Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Dr. Rui Pintado  
Representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Dr. Ricardo Carrilho  
Representante do Ministério da Administração Interna

SANTA  
CASA

Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.



21  
n.º 14

Dr. Carlos Galamba  
Representante do Ministério da Saúde

Dr. Bruno Ferreira  
Representante do Ministério da Educação

Dra. Lurdes Camacho  
Representante do Ministério da Cultura

Dr. Dr. Ricardo Gonçalves  
Representante da área governamental que tutela o desporto

Dr. Luís Coelho  
Representante da área governamental que tutela o comércio e o turismo

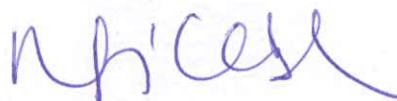
# SANTA CASA

Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.

----- MARIA JOSÉ CABRAL DE ALMEIDA, Secretária-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, certifica, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 38º dos Estatutos da Instituição, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, que a presente pública forma, contendo 7 (sete) folhas, devidamente rubricadas e com o selo branco da Misericórdia de Lisboa, foi extraída por esta Secretaria-Geral do Parecer do Conselho de Auditoria, de 28 de março de 2025, sobre o Relatório de Gestão e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referente ao exercício de 2024, o qual me foi presente para este efeito.-----

---- Lisboa e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 28 de março de 2025 -----

A Secretária-Geral



Maria José Cabral de Almeida

**Conselho de Auditoria**

**Parecer do Conselho de Auditoria**  
**sobre o**  
**Relatório de Gestão e Contas da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa**  
**- Exercício de 2024 -**

1. O Conselho de Auditoria (doravante, CdA ou Conselho) emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Contas de Gerência de 2024, apresentadas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 17º dos respetivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 235/2008, de 3 de dezembro.
2. O CdA acompanhou a atividade da SCML, regularmente efetuou pedidos de esclarecimentos e efetuou reuniões com diferentes responsáveis, em especial, da área financeira e da auditoria interna, atento os assuntos objeto dos últimos pareceres deste Conselho.
3. Sublinham-se, durante 2024, as reuniões com o Provedor e membros da Mesa, designadamente sobre o plano de reestruturação e respetiva execução, bem como o acompanhamento de assuntos discutidos pela Mesa.
4. No âmbito das competências do CdA sobre o relatório e contas da SCML, o Conselho teve, igualmente, em conta o trabalho, os resultados da interação e a opinião do auditor externo, a empresa "Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA".
5. Considerando que este Conselho, em pareceres anteriores sobre diferentes domínios, oportunamente, identificou e alertou para aspetos estruturantes e áreas de risco da atividade da SCML.
6. Considerando que o atual Provedor e a Mesa da SCML, encontram-se a desenvolver os procedimentos necessários a corrigir as desconformidades identificadas e as recomendações do CdA, *maxime*, através do plano de reestruturação dirigido à robustez da entidade, à sua recuperação financeira e da imagem institucional.



21  
mgy

### **Conselho de Auditoria**

7. Atentos esses considerandos, o presente parecer, contrariamente a idênticos documentos emitidos no passado, cingir-se-á, no essencial, à emissão de opinião sobre a conta anual de gerência.
8. Em termos globais relevam-se os processos implementados para melhoria do desempenho e modernização do modelo de gestão e de funcionamento da SCML e do DJ, bem como os resultados já alcançados no incremento de receita e na maior racionalidade dos gastos.
9. Preliminarmente, relevam-se os resultados no setor da saúde, verificando-se que as unidades detidas pela SCML registaram diminuição dos resultados negativos em cerca de 4 milhões de euros, a saber:
  - a) Hospital Ortopédico de Sant'Ana – negativo de 8,98 milhões de euros, em 2023 negativo de 8,56 milhões de euros;
  - b) Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão – negativo de 4,73 milhões de euros, em 2023 negativo de 8,53 milhões de euros;
  - c) Escola Superior de Saúde do Alcoitão – negativo de 1,24 milhões de euros, em 2023 negativo de 1,64 milhões de euros.
10. Ainda no setor da saúde, em 31 de dezembro de 2024, o Hospital da Cruz Vermelha (HCV), participado pela SCML, apresentou um resultado negativo de 3,57 milhões de euros, menos 615,21 milhares de euros, face ao ano de 2023.
11. Para além das operações que integram a conta da SCML, relevam-se a existência de garantias emitidas no passado para o financiamento do HCV, no montante de 13,80 milhões de euros, as quais comportam risco de inadimplência.
12. O Relatório de Gestão e Conta de 2024 (Consolidado e do Departamento de Jogos), aprovados por deliberação da Mesa em 28 de março de 2025, incluem as demonstrações financeiras da SCML e Departamento de Jogos – v.g.: balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstração das alterações dos capitais próprios, demonstração dos fluxos de caixa e correspondentes anexos.
13. No Relatório e Contas consolidado são apresentadas as contas do exercício de 2024 da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Departamento de Ação Social e Saúde (DASS), Departamento de Qualidade e Inovação (DQI), Departamento de Empreendedorismo e Economia Social (DEES), Departamento de Gestão Imobiliária e Património (DGIP), Direção da Cultura, (DC), Hospital Ortopédico de Sant' Ana (HOSA), Centro de Medicina de



3/  
17/4

### **Conselho de Auditoria**

Reabilitação do Alcoitão (CMRA), Escola Superior de Saúde do Alcoitão (ESSA), Unidades de Missão e Serviços Instrumentais.

14. O Conselho analisou, também, o Relatório e Contas de 2024 do Departamento de Jogos (DJ), o qual obteve parecer favorável do Conselho de Jogos e aprovação pela Mesa da SCML, em 28 de março de 2025.
15. Como referido, o Conselho apreciou, também, os trabalhos desenvolvidos pelos auditores externos, relativos às contas da SCML do exercício de 2024, bem como os Relatórios de Auditoria relativos a 31 de dezembro de 2024, os quais foram emitidos na modalidade de “sem reservas e com uma ênfase” no que se refere à SCML (Consolidado) e “sem reservas e sem ênfases”, no que se refere ao Departamento de Jogos.
16. Atenta a importância e a quantidade do património imobiliário gerido pela SCML, em 31 de dezembro de 2024, totalizava os 673 imóveis, verificando-se um ligeiro crescimento (664 em 2023), constituído pelos imóveis seguintes:
  - 274 prédios urbanos;
  - 156 prédios rústicos;
  - 211 \* frações dispersas; e
  - 32 terrenos para construção.
17. Dos 274 prédios urbanos, 60 estavam afetos à atividade e 214 ao rendimento. Relativamente a outros prédios: 21 encontravam-se arrendados e 44 cedidos.
18. Pela análise efetuada a partir dos estudos atuariais, levados a efeito por entidade independente sobre as responsabilidades com benefícios de reforma, observa-se que o justo valor dos ativos do Fundo de Pensões da SCML diminuiu em aproximadamente 780,46 milhares de euros, sendo, no final de 2024, inferior em cerca de 9,02 milhões de euros, face às responsabilidades com os complementos de pensões para que foi constituído.
19. Após a melhoria da situação desse Fundo (de insuficiência de 11,29 milhões de euros em 2021 para 4,16 milhões de euros em 2022), verificaram-se agravamentos, em 2023 de cerca de 1,13 milhões de euros e em 2024 cerca de 3,73 milhões de euros, situação que requiere continuado acompanhamento e, eventualmente, a necessidade de um reforço adicional do respetivo património.

\* 210 de acordo com a informação prestada ao CdA.



4/  
muy

### **Conselho de Auditoria**

20. Em relação às contas da SCML relativas ao exercício de 2024, releva-se que o resultado líquido de 2024, registado nas contas da SCML (sem o Departamento de Jogos), foi positivo em 30,34 milhões de euros (2,45 milhões em 2023).

21. Esse incremento de 27,85 milhões de euros no resultado líquido apurado, decorre, no essencial das variações (favoráveis e desfavoráveis) elencadas a seguir.

#### Variações favoráveis:

- i) “Vendas e Prestações de Serviços”, cerca de 17,38 milhões de euros;
- ii) “Fornecimentos e Serviços Externos, de 1,59 milhões de euros;
- iii) “Imparidades de Dívidas a Receber”, cerca de 4,17 milhões de euros;
- iv) “Provisões do exercício”, cerca de 10,26 milhões de euros;
- v) “Imparidades de Investimentos não Depreciáveis”, cerca de 1,19 milhões de euros);
- vi) “Rendimentos dos Jogos Sociais”, cerca de 7,55 milhões de euros; e
- vii) “Subsídios Atribuídos e Outros Gastos”, de 5,31 milhões de euros.

#### Variações desfavoráveis:

- i) “Gastos com Pessoal”, cerca de 6,61 milhões de euros;
- ii) “Perdas Imputáveis a Subsidiárias”, cerca de 1,95 milhões de euros; e
- iii) “Outros Rendimentos, cerca de 14,69 milhões de euros.

22. Quanto aos resultados do Departamento de Jogos, em 2024, registaram um aumento de cerca de 8,1 milhões de euros.

23. O resultado líquido global desse Departamento atingiu 684,32 milhões de euros, aumentou em 12,12 milhões de euros face ao ano anterior (672,20 milhões de euros em 2023).

24. Para este aumento contribuiu, fundamentalmente, o incremento de 30,60 milhões de euros das vendas líquidas de jogos sociais, 788,76 milhões de euros (758,17 milhões de euros em 2023).

25. A tesouraria da SCML registou um aumento de 15,67 milhões de euros, com relevo para as operações seguintes:



51  
114

### Conselho de Auditoria

- a) “Atividade Operacional”, ascende a 25,78 milhões de euros;
  - b) “Atividade de Investimento”, com resultado negativo de cerca de 9,85 milhões de euros;
  - c) “Atividade de Financiamento”, com resultado negativo de cerca de 253,04 milhares de euros.
26. Para o volume de vendas registado em 2024, os “jogos sociais” apresentam o peso relativo seguinte:
- a) “Lotaria Instantânea” (“raspadinha”), com 58,8%;
  - b) “Apostas Mútuas”, com 25,2%;
  - c) “Placard”, com 13,5%;
  - d) “Lotaria Nacional” com 2,5%.
27. Reitera-se a relevância de adequada reavaliação e promoção dos diferentes “jogos sociais”, atento o peso da “lotaria instantânea”, principal fonte de receita da SCML, cujo incremento da oferta exige, ainda, adequada ponderação.
28. Dos resultados apurados pelo DJ no exercício de 2024, no montante de 684,32 milhões de euros, foram distribuídos aos Beneficiários cerca de 673,48 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,67% relativamente ao ano anterior.
29. Quanto à atribuição dos resultados, observa-se que a diferença entre o resultado apurado (684,32 milhões de euros) e o resultado disponível para os beneficiários (673,48 milhões de euros), resulta dos valores retidos para reforço dos fundos legalmente exigidos no montante de cerca de 11 milhões de euros (Fundo de Pensões, um milhão de euros e FREM-Fundo de Renovação de Equipamento e Material, 10 milhões de euros).
30. Quanto à execução orçamental da SCML, verifica-se que as “Receitas Correntes” atingiram os 293,8 milhões de euros (mais 4,22% face a 2023 e mais 1,07 do valor previsto no orçamento para 2024).
31. Relativamente às “Despesas Correntes”, atingiram o montante de 253,8 milhões de euros, (mais 1,12% face a 2023 e menos 3,42% do valor orçamentado para 2024).



61  
m34

### Conselho de Auditoria

32. Da comparação entre as “Receitas Correntes” e as “Despesas Correntes” foi apurado o “Saldo Corrente” de cerca de 40 milhões de euros (mais 10,9 milhões de euros, face a 2023).
33. As “Receitas de Capital” atingiram 4,8 milhões de euros, as “Despesas de Capital” atingiram 22,6 milhões de euros, sendo o “Saldo de Capital” negativo em 17,9 milhões de euros.
34. O “Saldo Global” (corrente e de capital) foi positivo em 22,2 milhões de euros (superior ao valor orçamentado de 5,1 milhões de euros).
35. Quanto aos procedimentos contratuais ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, em 2024 foram publicitados 1.047 contratos, como se apresenta, em resumo, no quadro seguinte:

Tipo de Procedimento	Nº Procedim.	% Procedim.
Ajuste Direto	83	7,9%
Concurso Público	749	71,5%
Consulta Prévia	26	2,4%
Conc. Limitado – Prévia Qualif.	1	0,09%
Contratação Excluída >€5000	188	17,9%
<b>Total</b>	<b>1.077</b>	<b>100,0%</b>

36. Da análise do quadro acima e comparativamente com os dados relativos ao ano anterior, salientar-se a significativa diminuição do número de ajustes diretos (83 em 2024, face a 199 em 2023), representando cerca de 8% do total de contratos.
37. Sublinha-se a evolução verificada, incluindo, o número de procedimentos relativos a concursos públicos, cerca de 72% do total em 2024, no sentido das recomendações formuladas por este Conselho para o reforço da transparência e da observação das regras da concorrência.
38. Por fim, o Conselho de Auditoria, sublinha a cooperação ativa com o Conselho, instituída pelo atual Provedor, bem como releva a colaboração da Secretaria-Geral, da Auditoria Interna e do Departamento Financeiro, indispensáveis, para a adequada instrução e o debate dos diferentes assuntos da atividade e dos desafios da SCML.



7/1  
n)u

## Conselho de Auditoria

### Recomendações

39. O CdA reitera a importância da SCML reavaliar os procedimentos ao seu alcance que possam contribuir para o esclarecimento e a responsabilização pelos atos de gestão praticados na internacionalização da atividade do jogo, designadamente através da identificação e classificação de cada um dos atos de desconformidade e/ou danosos praticados e os respetivos autores diretos e indiretos.
40. Desenvolva as ações e participações tendentes a aferir a inexistência de conflito de interesses, o adequado cumprimento do mandato e o rigor da alegada “auditoria forense” realizada no âmbito daquela internacionalização, por forma a promover eventual apuramento de responsabilidades contra a empresa de auditoria.
41. O CdA reitera a relevância da reavaliação do modelo de gestão e da promoção dos diferentes “Jogos Sociais”, atento o peso relativo (cerca de 60%) das receitas provenientes da “Lotaria Instantânea”.

### Conclusão

Considerando o exposto nos pontos anteriores e a conclusão do auditor externo sobre os Relatórios de Gestão (Consolidado e do Departamento de Jogos) que se transcreve: “Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação neles constantes é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais”, e a opinião emitida “Sem reservas e com uma ênfase”, no que respeita à SCML Consolidada e “Sem reservas e sem ênfases” no que concerne ao Departamento de Jogos, o Conselho de Auditoria emite parecer favorável sobre o Relatório e as Contas Anuais de Gerência, bem como sobre a proposta de aplicação do resultado do exercício de 2024.

Lisboa, em 28 de março de 2025

O Conselho de Auditoria,  
(Vítor Miguel R. Braz - Ana Marta Carreira - António Maria V. Belém)

Assinado por: **Vítor Miguel  
Rodrigues Braz**

Assinado por: **ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM**  
Num. de Identificação: 00314743  
Data: 2025.03.28 20:14:18+00'00'

**ANA MARTA  
LOPES  
CARREIRA**  
Assinado de forma  
digital por ANA  
MARTA LOPES  
CARREIRA  
Dados: 2025.03.28  
20:22:41 Z

# SANTA CASA

Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.

----- MARIA JOSÉ CABRAL DE ALMEIDA, Secretária-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, certifica, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 38º dos Estatutos da Instituição, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, que a presente pública forma, contendo 2 (duas) folhas, devidamente rubricadas e com o selo branco da Misericórdia de Lisboa, foi extraída por esta Secretaria-Geral do Parecer do Conselho Institucional de 28 de março de 2025, sobre Relatório e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referente ao exercício de 2024 o qual me foi presente para este efeito.-----

---- Lisboa e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 28 de março de 2025 -----

A Secretária-Geral



Maria José Cabral de Almeida



1/  
mca

**CONSELHO INSTITUCIONAL**

**PARECER**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco reuniu, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Conselho Institucional que, nos termos dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, deu, por unanimidade, parecer favorável ao *Relatório e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referente ao exercício de 2024*.

Dr. Paulo Sousa  
Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Dr. Rui Pintado  
Representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Dr. Lino André Olmo  
Representante da área governamental que tutela a Administração Local

SANTA  
CASA

Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.



2/10/14

Eng.º Mário Pinto Coelho  
Representante da Irmandade da Misericórdia e de São Roque de Lisboa

Dr. Manuel Carvalho da Silva  
Por designação do Provedor, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 15.º dos  
Estatutos da SCML

----- CERTIDÃO -----

-----MARIA JOSÉ CABRAL DE ALMEIDA, Secretária-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos da Instituição, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, que a Ata da 64.ª sessão extraordinária da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, na parte respeitante à deliberação n.º 713.ª – *Relatório e contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referente ao exercício de 2024 - Parecer do Conselho Institucional*, tem a seguinte redação:-----

**“ATA DA 64.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA**

**DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

**DE 28 DE MARÇO DE 2025**

Nos termos do artigo 6.º do Regimento da Mesa, reuniu na sala de sessões desta Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a respetiva Mesa, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 18h00 sob a presidência do Provedor Paulo Sousa, estando presentes, a Vice-Provedora, Rita Prates, os Vogais da Mesa, David Lopes, Ângela Guerra, André Brandão de Almeida e Luís Carvalho e Rego, e a Secretária-Geral, Maria José Cabral de Almeida.

**A Mesa deliberou:**

**713.ª – Relatório e contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referente ao exercício de 2024 - Parecer do Conselho Institucional**

Tomar conhecimento que o Conselho Institucional, em 28 de março de 2025, deu, por unanimidade, parecer favorável ao Relatório e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referente ao exercício de 2024.

----- E para constar se passa a presente Certidão que, depois de lida e conferida, vai ser por mim assinada e autenticada com o selo branco da Misericórdia de Lisboa.-----

----- Lisboa e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 31 de março de 2025.-----

A Secretária-Geral



Maria José Cabral de Almeida

----- CERTIDÃO -----

-----MARIA JOSÉ CABRAL DE ALMEIDA, Secretária-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos da Instituição, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, que a Ata da 64.ª sessão extraordinária da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, na parte respeitante à deliberação n.º 714.ª – *Relatório e contas do Departamento de Jogos referente ao exercício de 2024 - Parecer do Conselho de Jogos*, tem a seguinte redação:-----

**“ATA DA 64.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA**

**DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

**DE 28 DE MARÇO DE 2025**

Nos termos do artigo 6.º do Regimento da Mesa, reuniu na sala de sessões desta Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a respetiva Mesa, ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 18h00 sob a presidência do Provedor Paulo Sousa, estando presentes, a Vice-Provedora, Rita Prates, os Vogais da Mesa, David Lopes, Ângela Guerra, André Brandão de Almeida e Luís Carvalho e Rego, e a Secretária-Geral, Maria José Cabral de Almeida.

**A Mesa deliberou:**

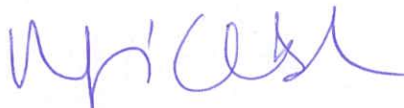
**714.ª – Relatório e contas do Departamento de Jogos referente ao exercício de 2024 - Parecer do Conselho de Jogos**

Tomar conhecimento que Conselho de Jogos, em 28 de março de 2025, deu, por unanimidade, parecer favorável ao Relatório e Contas do Departamento de Jogos referente ao exercício de 2024, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.”.-----

----- E para constar se passa a presente Certidão que, depois de lida e conferida, vai ser por mim assinada e autenticada com o selo branco da Misericórdia de Lisboa.-----

----- Lisboa e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 31 de março de 2025.-----

A Secretária-Geral



Maria José Cabral de Almeida

----- CERTIDÃO -----

-----MARIA JOSÉ CABRAL DE ALMEIDA, Secretária-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos da Instituição, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, que a Ata da 65.ª sessão extraordinária da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, na parte respeitante à deliberação n.º 719.ª – *Relatório de Gestão e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referente ao exercício de 2024 – Parecer do Conselho de Auditoria*, tem a seguinte redação:-----

**“ATA DA 65.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA  
DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA  
DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Nos termos do artigo 6.º do Regimento da Mesa, reuniu na sala de sessões desta Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a respetiva Mesa, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 09h00 sob a presidência do Provedor Paulo Sousa, estando presentes, a Vice-Provedora, Rita Prates, os Vogais da Mesa, David Lopes, Ângela Guerra, André Brandão de Almeida e Luís Carvalho e Rego, e a Secretária-Geral, Maria José Cabral de Almeida.

**A Mesa deliberou:**

**719.ª – Relatório de Gestão e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa  
referente ao exercício de 2024 – Parecer do Conselho de Auditoria**

Tomar conhecimento do Parecer do Conselho de Auditoria, datado de 28 de março de 2025, ao Relatório de Gestão e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa referente ao exercício de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos desta Santa Casa.”.---

----- E para constar se passa a presente Certidão que, depois de lida e conferida, vai ser por mim assinada e autenticada com o selo branco da Misericórdia de Lisboa.-----

----- Lisboa e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 31 de março de 2025.-----

A Secretária-Geral



Maria José Cabral de Almeida

----- CERTIDÃO -----

-----MARIA JOSÉ CABRAL DE ALMEIDA, Secretária-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos da Instituição, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, que a Ata da 65.ª sessão extraordinária da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, na parte respeitante à deliberação n.º 723.ª – *Relatório de Gestão e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e do seu Departamento de Jogos referente ao exercício de 2024*, tem a seguinte redação:-----

**“ATA DA 65.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA**

**DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

**DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Nos termos do artigo 6.º do Regimento da Mesa, reuniu na sala de sessões desta Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a respetiva Mesa, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 09h00 sob a presidência do Provedor Paulo Sousa, estando presentes, a Vice-Provedora, Rita Prates, os Vogais da Mesa, David Lopes, Ângela Guerra, André Brandão de Almeida e Luís Carvalho e Rego, e a Secretária-Geral, Maria José Cabral de Almeida.

**A Mesa deliberou:**

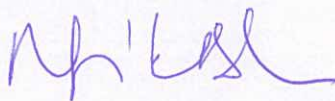
**723.ª – Relatório de Gestão e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e do seu Departamento de Jogos referente ao exercício de 2024**

Considerando que se encontram reunidas todas as condições legais para a aprovação do Relatório de Gestão e Contas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e do seu Departamento de Jogos referente ao exercício de 2024, a Mesa deliberou aprovar e submeter o mesmo à aprovação da Tutela, acompanhado dos pareceres do Conselho de Jogos, Conselho de Auditoria e Conselho Institucional, nos termos dos Estatutos da SCML, bem como das certificações legais das contas/relato sobre auditoria das demonstrações financeiras referentes à SCML e ao seu Departamento de Jogos emitidas pela Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA.”-----

----- E para constar se passa a presente Certidão que, depois de lida e conferida, vai ser por mim assinada e autenticada com o selo branco da Misericórdia de Lisboa.-----

----- Lisboa e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em 31 de março de 2025.-----

A Secretária-Geral



Maria José Cabral de Almeida

Largo Trindade Coelho  
1200-470 Lisboa  
Tel. 213 235 000  
Fax. 213 235 060

[www.scml.pt](http://www.scml.pt)

**SANTA  
CASA**

Misericórdia de Lisboa. Por boas causas.